



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 94º/2023.

O GESTORA, EUNICE GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARE INTEGRADO E UNIFICADO DE GESTÃO EDUCACIONAL - OFÍCIO N 47/2023.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FME - SECRETÁRIO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
444	9	1	12	122	71	270	3.3.90.39	101	Municipal	224.922,37

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.468.557/0001-54, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL		12,00	UN	15.496,03	11.500,00
1/2	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE		1,00	UN	38.970,01	0,01
TOTAL VENCEDOR						138.000,01

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FME - SECRETÁRIO de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 23/01/2023.

EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
GESTORA